



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 084/2023

Proponente: Dório Alfredo Braun

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

INDICO, A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA, BEM COMO, COLOCAR UM ALAMBRADO COM PORTÃO OU OUTRO TIPO DE PROTEÇÃO NO CAMPINHO DE AREIA, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE CÃES E GATOS NO MESMO, OU NA IMPOSSIBILIDADE, CALÇAR O CAMPINHO DE AREIA, TENDO EM VISTA QUE, O LOCAL ESTÁ SENDO FREQUENTADO POR TAIS ANIMAIS, PROPORCIONANDO INÚMEROS TRANSTORNOS, DENTRE OS QUAIS, INERENTES À URINA E FEZES DOS MESMOS, PODENDO INCLUSIVE, SER MEIO DE TRANSMISSÃO DA TOXOPLASMOSE, DO BICHO GEOGRÁFICO, DE MICOSES, DENTRE OUTRAS AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, ORIUNDAS DE AREIA E LOCAIS EM QUE SÃO PERMITIDAS AS ENTRADAS DE ANIMAIS.

INDICO, AINDA, A INSTALAÇÃO DE TOLDO NA ÁREA DESTINADA AOS MUNICÍPIES, AO CONSUMIREM ALIMENTOS E/OU BEBIDAS.

JUSTIFICATIVA

Este pedido merece especial atenção, tendo em vista as inúmeras reivindicações, inclusive, de longa data, por tais benfeitorias no mencionado Bairro.

Pois, considerando que, o fato de não dispor de sanitários públicos no local tem favorecido o ato de urinar em locais impróprios, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para inibir essa prática.

Ante o exposto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal a que compete, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

**Dório Alfredo Braun
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

